



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 (DOCUMENTOS) E Nº 2 (PROPOSTAS) E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONVITE Nº 05/2019.

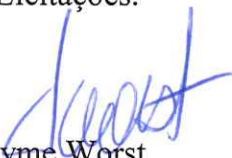
Senhor Pró-Reitor: no dia 09/12/2019, às 09h30min, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 96.626 de 25/10/2019 do Reitor, constituída pelo Ass. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Ass. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente e Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de recebimento dos envelopes nº 1 (documentos) e nº 2 (propostas) e abertura do envelope nº 1 (documentos), referente ao **CONVITE nº 05/2019**, do tipo maior oferta, processo nº 23081.053611/2019-11 para **SERVIÇO DE ABATE E REMOÇÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS, LOCALIZADOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CAMPUS/UFSM, COM RETRIBUIÇÃO À UFSM DE MADEIRAS BENEFICIADAS**, conforme descrição no item nº 02, deste convite, e de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela Legislação Posterior, de acordo com o Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de recebimento dos envelopes nº 1 (documentos) e nº 2 (propostas) e abertura dos envelopes nº 1 (documentos) do processo e convite acima identificado. Verificou-se a participação da empresa **KIELING COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (Representada pelo Sr. Luiz Fernando Rocha da Silva)**. Conforme documento anexado no processo, a Diretora do DEMAPA certifica que foi realizado um envio do convite por e-mail (pág. 131) a possíveis proponentes (pág. 116). Sendo assim, comprovado o manifesto desinteresse, decidiu-se pela sequência do processo com apenas 01 (uma) empresa participante. A seguir foi aberto o envelope nº 1 (documento), o qual foi analisado e rubricado pela Comissão e representante. Dada a palavra ao licitante, nada declarou. **A Comissão decide HABILITAR a empresa participante, pelo atendimento às exigências editalícias.** Foi apresentado o Termo de Desistência Recursal. Desta forma, procedeu-se a abertura do envelope nº2 (proposta) o qual foi analisado e rubricado pela Comissão e representante. A comissão decide **CLASSIFICAR a empresa KIELING COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** pelo percentual ofertado de 15% de madeira retirada. Dada novamente a palavra ao licitante, nada declarou. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E,




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



nada a mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.



Ass. Adm. Jayme Worst
Pres. da Com. de Licitações


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto


T.A.E Luciano Anchieta Benítez
Membro


Luiz Fernando Rocha da Silva
Representante

**Homologo o julgamento da Comissão e
adjudico o objeto conforme a Classificação.**



Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta